



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08**

PORTARIA GP Nº 359/2021, de 01 de junho de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 11,5% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MICHELLE TENÓRIO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 067.825.834-10, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS**, no quadro provimento em Contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Habitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

Dê-se Ciência
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

